



LEI Nº 5.966, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.002

Denomina "***Praça ANTONIO CORASSA***" a área pública situada na Rua Corina Soave Gandra, no Jardim Torres de São José.

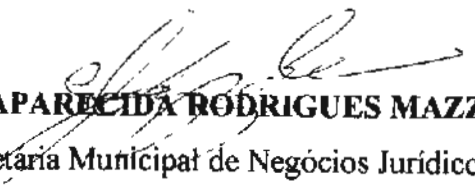
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2.002, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. – É denominada "***Praça ANTONIO CORASSA***" a área pública situada na Rua Corina Soave Gandra, no Jardim Torres de São José, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dois.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

TORRES DE SÃO JOSÉ

◆ Praça a ser denominada

